



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 152/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 72º da Lei Municipal nº 923/90, onde explicita que todo servidor público municipal após cada decênio de efetivo exercício prestado ao município será automaticamente assegurada licença-prêmio de 06 (seis) meses com a percepção integral de seus respectivos vencimentos;

CONSIDERANDO que a servidora IRENILDA BARBOSA DA SILVA GOMES cumpriu todos os requisitos expostos na referida lei, fazendo-se, portanto, detentor do direito ao benefício acima elencado;

CONSIDERANDO que em período anterior a mesma gozou de 03 (três) meses da referida licença, restando três meses, para em momento oportuno ser concedido conforme autorização de sua chefia imediata;

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** a Sra. **IRENILDA BARBOSA DA SILVA GOMES**, matrícula nº 1548, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando-se a partir de 01/03/2022 até 01/06/2022.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros para o dia 01/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 15/03/2022.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022